



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TAP-2026/00012

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **vestuário institucional**, compreendendo **50 (cinquenta) camisas sociais de manga longa**, em tecido dopfil, na cor bordô, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Turismo, e **30 (trinta) camisetas polo de manga curta**, em tecido piquet, na cor bordô, destinadas aos servidores do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, ambas com identificação institucional mediante bordado, nos tamanhos conforme necessidade da Administração.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de **aquisição de bens comuns**, uma vez que as camisas sociais e camisetas polo possuem padrões de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação vigente.

1.3. QUANTITATIVOS

50 (cinquenta) camisas sociais de manga longa e 30 (trinta) camisetas polo, ambas com identificação institucional mediante bordado.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim. É Registro de Preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A **Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser **prorrogada por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. As eventuais contratações decorrentes da Ata observarão os prazos e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos de contratação.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As peças deverão atender às seguintes especificações mínimas:

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTUR-TAP202600012A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- **Item 01 – Camisa social:** manga longa, modelo unissex, tecido **dopfil**, cor **bordô**, com identificação da Secretaria Municipal de Turismo mediante bordado “Bento Pura Inspiração”, aproximadamente 8 cm de largura x 7 cm de altura, na região do peito, em tamanhos conforme necessidade da Administração.
- **Item 02 – Camiseta polo:** manga curta, modelo unissex, tecido **piquet**, cor **bordô**, com identificação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT mediante bordado “Bento Pura Inspiração”, aproximadamente 8 cm de largura x 7 cm de altura, na região do peito, em tamanhos conforme necessidade da Administração.

As peças deverão ser **novas, de boa qualidade, resistentes, confortáveis, com acabamento adequado e livres de defeitos**, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Item 01 – Camisa social: camisa social unissex, de manga longa, confeccionada em tecido **dopfil**, na cor **bordô**, com acabamento adequado, fechamento frontal por botões, gola social e identificação da **Secretaria Municipal de Turismo** mediante bordado com aproximadamente 8 cm de largura x 7 cm de altura na região do peito. Deverá ser fornecida nos tamanhos solicitados pela Administração, conforme necessidade.

Item 02 – Camiseta polo: camiseta polo unissex, de **manga curta**, confeccionada em tecido **piquet**, na cor **bordô**, com gola polo, fechamento frontal por botões e identificação da **Secretaria Municipal de Turismo** mediante bordado com aproximadamente 8 cm de largura x 7 cm de altura na região do peito. Deverá ser fornecida nos tamanhos solicitados pela Administração, conforme necessidade.

Ambos os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, com costuras e acabamentos adequados, boa resistência e qualidade compatível com o uso institucional.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar vestuário institucional padronizado aos servidores da **Secretaria Municipal de Turismo** e do **Centro de Atendimento ao Turista – CAT**, proporcionando adequada identificação, padronização e apresentação dos servidores durante eventos, ações de promoção turística, atendimento ao público e demais atividades institucionais. A contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP** elaborado para esta finalidade, que demonstrou a necessidade e a viabilidade da aquisição por meio do **Sistema de Registro de Preços**.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas foram estabelecidas com base nas características e padrões usualmente praticados no mercado para vestuário institucional, considerando a finalidade de uso, conforto, durabilidade e apresentação das peças. Os produtos deverão atender, no mínimo, às seguintes características: **camisa social de manga longa, modelo**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

unissex, confeccionada em tecido dopfil, na cor bordô, com gola social, fechamento frontal por botões e bordado da Secretaria Municipal de Turismo no peito; e camiseta polo de manga curta, modelo unissex, confeccionada em tecido piquet, na cor bordô, com gola polo, fechamento por botões e bordado do Centro de Atendimento ao Turista – CAT. Os tamanhos serão definidos conforme a necessidade da Administração.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigida a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de vestuário institucional com especificações usuais de mercado, não havendo certificação específica necessária para comprovação da qualidade dos produtos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição, por meio de **Sistema de Registro de Preços**, de camisas sociais de manga longa e camisetas polo de manga curta, conforme especificações, quantidades e padrões estabelecidos neste Termo de Referência, destinadas à identificação e padronização dos servidores da Secretaria Municipal de Turismo e do Centro de Atendimento ao Turista – CAT. A solução contempla o fornecimento das peças, nos tamanhos solicitados pela Administração, com a respectiva personalização por bordado e entrega em perfeitas condições de uso. Considerando a natureza do objeto, **não são necessárias manutenção ou assistência técnica**, devendo a contratada realizar a substituição de peças que apresentem defeitos de fabricação ou estejam em desconformidade com as especificações. A escolha da solução mostra-se técnica e economicamente adequada por atender diretamente à necessidade institucional, permitindo aquisições conforme a demanda e evitando estoques ou gastos desnecessários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Fornecer peças **novas, de primeiro uso e sem defeitos de fabricação**;
- b) Atender integralmente às especificações de **tecido, cor, modelo, tamanho, acabamento e personalização** estabelecidas;
- c) Realizar os **bordados conforme orientação e modelo fornecidos pela Administração**, mantendo padrão e qualidade de acabamento;
- d) Disponibilizar os tamanhos conforme solicitação da Administração, **sem alteração do valor unitário registrado**;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- e) Efetuar a entrega das peças devidamente confeccionadas e personalizadas, dentro do prazo estabelecido;
- f) Substituir, sem custos adicionais para a Administração, peças que apresentem defeitos, divergências ou desconformidades com as especificações contratadas.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- ☐ Marca / Fabricante
- ☒ Modelo
- ☐ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto ao **modelo, tecido, cor, tamanho, acabamento, tipo de manga e personalização por bordado**, devendo ser fornecidos novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação e em perfeitas condições de utilização.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto, considerando que o fornecimento das peças, incluindo sua confecção, personalização por bordado e entrega, constitui solução integral de responsabilidade da empresa contratada.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Considerando a natureza e a baixa complexidade do objeto, **não será exigida qualificação técnica específica**, tais como atestados de capacidade técnica ou certificações, além das condições gerais de habilitação previstas no edital. A comprovação da aptidão da licitante será verificada mediante o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional, considerando que o objeto consiste na aquisição de peças de vestuário de natureza comum, com especificações objetivas e amplamente disponíveis no mercado, não apresentando complexidade técnica ou operacional que justifique tal exigência.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida, considerando que o objeto consiste no fornecimento de vestuário com especificações objetivas, não havendo necessidade de conhecimento prévio de local ou condições específicas para a execução do objeto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Será exigida apresentação de amostra pelo licitante provisoriamente vencedor, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para avaliação quanto ao tecido, cor, modelo, acabamento e qualidade da personalização, conforme as especificações deste Termo de Referência. Não será exigida a apresentação de catálogo.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, observados os tamanhos, quantidades e demais especificações solicitadas pela Administração.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, localizado na **Rua Arthur Schilchting, nº 231, Bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à Estrada da Vindima, Bento Gonçalves/RS**, no horário das **07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.**

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega será realizada **de forma parcelada**, conforme a necessidade e as solicitações da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para conferência das quantidades, tamanhos, modelos, tecidos, cores, personalização e demais especificações previstas neste Termo de Referência, e definitivamente após a verificação de sua conformidade. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser **substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.**

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Por se tratar de peças de vestuário, **não se aplica prazo de validade específico**. Os produtos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e com qualidade e durabilidade compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução da contratação será **acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Turismo, Henrique Nuncio**, que verificará o cumprimento das especificações, quantidades, tamanhos, qualidade, personalização e prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, comunicando à contratada eventuais irregularidades para as devidas correções ou substituições, sem ônus para a Administração.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Henrique Nuncio

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscalização, observadas as condições estabelecidas pela Administração e a legislação vigente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será realizada **por item**, considerando que as camisas sociais e as camisetas polo possuem características, tecidos e finalidades distintas. A divisão por item amplia a competitividade e permite a participação de maior número de fornecedores, não havendo necessidade técnica ou econômica de contratação conjunta dos produtos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor total é de R\$10.275,00 (Dez Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais). O modelo utilizado foi o método de menor preço, de acordo com os orçamentos apresentados pelos fornecedores.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretária de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Referência de Dotação: 844 [MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES]

09.01.23.695.0281.2206.3.3.90.30.00.00.00.00 - [MATERIAL DE CONSUMO]

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e desconformidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo das garantias previstas na legislação aplicável.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.

Bento Gonçalves, 03 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Natália Madalosso
Secretário Adjunto



